



ESTADO DE ALAGOAS

**Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde**

Lei nº 721, de 06 de Junho de 2003.

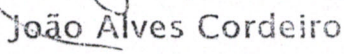
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
ALTO CRISTO REDENTOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE,  
ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação  
Comunitária dos Moradores do Alto do Cristo Redentor ACMACR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Luiz do Quitunde -  
AL, em 06 de Junho de 2003.

  
João Alves Cordeiro  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS

**Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunda**

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, aos  
06 dias do mês de Junho de Dois mil e Três (2003).

Verônica Correia Braga  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 03

O presente Projeto de Lei visa tornar de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Alto do Cristo Redentor - ACMACR, entidade máxima de representação, coordenação e defesa dos interesses gerais dos moradores deste bairro.